ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO Nº 2776/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 004/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2776/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 004/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BT COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 14.275.578/0001-65, com sede na Via Periférica II, nº 882, Cia Sul, Simões Filho/BA, cep: 43.700-971, telefone: (71)3422-5900, endereço eletrônico: atendimento@btcomercial.com.br, neste ato representado por **VALDEVINO DE JESUS SENA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 113.179.575-04 e RG nº 0260029815 SSP/BA, residente ne Rua Bela Esperança, nº 65, Santa Cruz, Salvador/BA, cep: 41.927-265.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);

2.3. Não há Cadastro Reserva.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA
Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA.
Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Luis Tomé Silveira, matricula nº 308840 e Jonas Andrade de Oliveira, matricula nº 308854 e Hualiton Oliveira da Silva, matricula nº 304405, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

BT COMERCIAL EIRELI EPP
Valdevino de Jesus Sena / ou procurador legalmente habilitado

Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA

Este documento foi assinado digitalmente por Valdevino De Jesus Sena.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8F0B-F3FD-3623-8FAA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F0B-F3FD-3623-8FAA ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F0B-F3FD-3623-8FAA

Hash do Documento

98E0A83A666FB9753228761742D6DC1BE34411CFF55F92DA1ACF8A76CDFF3B76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2021 é(são) :

☑ Valdevino De Jesus Sena - 113.179.575-04 em 19/03/2021 16:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000007/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002799

Origem	**Pregão Presencial Nº 000004/2021**	*Processo*	**002776/2020**
Contrato	**Termo Nº 000007/2021**		
Empresa	**BT COMERCIAL EIRELI - EPP**		
CNPJ	**CNPJ: 14.275.578/0001-65**		
Endereço	**VIA PERIFERICA, 882 - CIA SUL - SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700971**		
Secretaria	***00015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE***		
Local	***00483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
006	007	DENTE CENTRAL DIANTEIRO 15654510 - VOLVO BL60/BL60/BL71	MV	UN	48,00	60,000	2.880,00
009	010	DENTE RANDON 219000309 - RANDON RK406B/RD406B	MV	UN	30,00	70,000	2.100,00
010	011	HASTE DO ESCARIFICADOR 752516 - NEW HOLLAND RG140	BT	UN	15,00	250,000	3.750,00
016	017	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FUROS 5/8 5D9559 - NEW HOLLAND RG140	BTK	UN	20,00	550,000	11.000,00
017	018	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FUROS 5/8 5D9559 - VOLVO G930	BTK	UN	100,00	550,000	55.000,00
018	019	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - CATERPILLAR 120H	BTK	UN	20,00	460,000	9.200,00
019	020	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - NEW HOLLAND RG140	BTK	UN	20,00	460,000	9.200,00
020	021	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - VOLVO G930	BTK	UN	100,00	460,000	46.000,00
021	022	LAMINA BASE 11011438 - VOLVO L60F/L70F	BTK	UN	4,00	1.500,000	6.000,00
023	024	LAMINA BASE 371232A2 - NEW HOLLAND W130	BTK	UN	2,00	1.800,000	3.600,00
024	025	LAMINA BASE DIANTEIRA 11881240 - VOLVO BL60/BL60/BL71	BTK	UN	3,00	1.200,000	3.600,00
026	027	LAMINA BASE DIANTEIRO 123/04023 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	6,00	950,000	5.700,00
030	031	LAMINA REVERSIVEL DIANTEIRA 11883780 - VOLVO BL60/BL60/BL71	BTK	UN	10,00	1.200,000	12.000,00
031	032	LAMINA REVERSIVEL DIANTEIRA 993/99391 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	2,00	1.200,000	2.400,00
						SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:	***172.430,00***
						SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:	***172.430,00***
						BT COMERCIAL EIRELI - EPP:	**172.430,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000007/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002799

Origem	**Pregão Presencial Nº 000004/2021**	*Processo*	**002776/2020**
Contrato	**Termo Nº 000007/2021**		
Empresa	**BT COMERCIAL EIRELI - EPP**		
CNPJ	**CNPJ: 14.275.578/0001-65**		
Endereço	**VIA PERIFERICA, 882 - CIA SUL - SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700971**		
Secretaria	***00015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE***		
Local	***00483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
006	007	DENTE CENTRAL DIANTEIRO 15654510 - VOLVO BL60/BL60/BL71	MV	UN	48,00	60,000	2.880,00
009	010	DENTE RANDON 219000309 - RANDON RK406B/RD406B	MV	UN	30,00	70,000	2.100,00
010	011	HASTE DO ESCARIFICADOR 752516 - NEW HOLLAND RG140	BT	UN	15,00	250,000	3.750,00
016	017	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FUROS 5/8 5D9559 - NEW HOLLAND RG140	BTK	UN	20,00	550,000	11.000,00
017	018	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FUROS 5/8 5D9559 - VOLVO G930	BTK	UN	100,00	550,000	55.000,00
018	019	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - CATERPILLAR 120H	BTK	UN	20,00	460,000	9.200,00
019	020	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - NEW HOLLAND RG140	BTK	UN	20,00	460,000	9.200,00
020	021	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 13 FUROS 5/8 5D9558 - VOLVO G930	BTK	UN	100,00	460,000	46.000,00
021	022	LAMINA BASE 11011438 - VOLVO L60F/L70F	BTK	UN	4,00	1.500,000	6.000,00
023	024	LAMINA BASE 371232A2 - NEW HOLLAND W130	BTK	UN	2,00	1.800,000	3.600,00
024	025	LAMINA BASE DIANTEIRA 11881240 - VOLVO BL60/BL60/BL71	BTK	UN	3,00	1.200,000	3.600,00
026	027	LAMINA BASE DIANTEIRO 123/04023 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	6,00	950,000	5.700,00
030	031	LAMINA REVERSIVEL DIANTEIRA 11883780 - VOLVO BL60/BL60/BL71	BTK	UN	10,00	1.200,000	12.000,00
031	032	LAMINA REVERSIVEL DIANTEIRA 993/99391 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	2,00	1.200,000	2.400,00
						SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:	*172.430,00*
						SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:	*172.430,00*
						BT COMERCIAL EIRELI - EPP:	172.430,00

01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 07/04/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender a frota do Poder Executivo (Administração Direta) deste Município**. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 07/04/2021. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 656325

Pregão Presencial Nº 001/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

O Município de Guaçuí-ES, por solicitação da Câmara Municipal, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 05/04/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens e som, veiculação em website, transmissão ao vivo na rede social facebook e arquivamento das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes e outros atos públicos e demais especificações contidas no termo de referência anexo ao edital**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos.
O protocolo dos envelopes será até às 8h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 9h do dia 05/04/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 656387

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedoras as empresas: CELESTE DISTRIB. DE MEDIC. LTDA ME para o item 8. DISTRIB. DE MEDIC. BACKES EIRELI ME para os itens 15, 60, 91, 106 e 110. HOTTSILVA DISTRIB. LTDA EPP para os itens 7 e 94. LOGER DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAIS para os itens 11, 23, 27, 38, 46, 59, 62, 69, 84, 90, 102 e 107. MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA para os itens 9, 12, 33, 34, 41, 42, 47, 68, 72, 80, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 108 e 112. MEDIC LAR COM. DE PROD. FARMAC. EIRELI 20, 21, 22, 28, 32, 35, 45, 52, 54, 55, 61, 67, 70, 78, 79, 104 e 109. NOVASUL COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA para o item 4. SEMEAR DISTRIB. EIRELI EPP para o item 6, 13, 37, 57, 58, 83, 85 e 105. SINERGIA FARMAC. LTDA para o item 1, 2, 3, 5, 17, 18, 25, 26, 29, 30, 31, 43, 44, 49, 50, 53, 56, 71, 73, 74, 76, 82, 88, 89, 93, 98 e 103. TERRA SUL COM. DE MEDIC. LTDA para o item 24. Os itens 10, 16, 48, 51, 63, 75, 86 e 92 foram desertos. Os itens 14, 19, 36, 39, 40, 64, 65, 66, 77, 81 e 87 foram fracassados.
ID: 2021.030E0500001.01.0002

Adonias Ramos
Pregoeiro

Protocolo 656366

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PROCESSO Nº 2394/2020

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de abril de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 015/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura confecção e instalação de grades de proteção, traves de futebol e portões**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0011. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de março de 2021.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 656467

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PROCESSO Nº 3049/2020

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de abril de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 016/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Aquisição de placas e totem, contemplando montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU 192 e Corpo do Bombeiros no Município de Iúna/ES**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.01.0004. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de março de 2021.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 656468

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, em todos os seus termos o procedimento em referência em favor dos fornecedores: EUGÊNIO SANGI DA SILVA, item: inhame, R$3.434,34; WANDERLEI VIMERCATI, itens: laranja, mexerica, milho verde e morango, R$19.318,89; BERTOLDO ANTÔNIO VIEIRA, itens: alface, cebolinha verde, cenoura, tomate e vagem, R$20.000,00; FRANCISCO RODRIGUES MARQUES, itens: banana prata, banana terra, feijão carioquinha, feijão preto, laranja e mandioca, R$19.997,60; JUVENIL FERREIRA DA COSTA, itens: banana prata, banana terra, feijão carioquinha, feijão preto, laranja e mandioca, R$19.999,91; MARCELO PEREIRA DA SILVA, itens: abacate, banana prata, banana terra, batata doce, chuchu, inhame, laranja, mandioca e mexerica, R$19.998,52; ROMERO VIANA DA SILVA, itens: abóbora madura, banana prata, banana terra, feijão preto, mandioca e mexerica, R$19.999,79; ZENILDA MARIA SALVADOR MIRANDA, item: polpa de frutas, R$18.983,75; EDER SALVADOR MIRANDA, item: polpa de frutas, R$19.983,75; EVANDERSON DE MOURA, item: batata inglesa, R$19.998,50; LEONARDO ROSA DE LIMA, itens: batata inglesa e melancia, R$19.999,60; FERNANDO AGUIAR FONTAINHA CORREA DA SILVA, itens: banana prata, batata doce, inhame, laranja e mandioca, R$19.998,87; ROMÁRIO JOSÉ SILVEIRA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, caqui, cebolinha verde, chuchu, couve, laranja, mandioca e mexerica, R$19.999,24; SEBASTIÃO VIMERCATI, itens: laranja, mexerica e morango, R$19.300,25; ROBERTO CARLOS LEMOS, itens: alface, beterraba, cebola, cebolinha verde, cenoura e couve, R$19.999,40; MATEUS HENRIQUE DE SOUZA SANGI, itens: fubá, pó de café e rapadura, R$9.625,20; ADAMARIO CARLOS SILVEIRA, itens: abacate, abóbora madura, banana prata, banana terra, batata doce, chuchu, couve, laranja, mandioca e mexerica, R$19.999,48; LORENA VIANA DA SILVA, item: feijão preto, R$19.997,50; RHUAN BRUM SILVEIRA, itens: batata doce, caqui, couve, laranja, mexerica e repolho, R$18.262,71; JOSÉ AUGUSTO MARIANO, itens: feijão preto, fuba e pó de café, R$8.593,20; LINDOMAR COSTA DE LIMA, itens: abobrinha verde, batata inglesa e brocolis, R$19.913,88; DANIEL PEREIRA HENRIQUES, item: pó de café, R$3.150,00; NELCI SANCHES DA ROCHA, item: polpa de frutas, R$6.004,25; COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - item: filé de tilápia, R$119.682,99; Itens desertos: agrião, canjiquinha, coentro, espinagre, pepino, pimentão, queijo minas e taioba. TOTAL DO PROCESSO: R$507.241,62. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados às escolas e creches do município incluídas no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. ID CidadES: 2021.037E0700001.09.0003.

Iúna/ES, 22 de março de 2021
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 656301

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 07/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2776/2020
Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2021
Objeto: Registro de preços para eventual compra de peças e implementos para equipamentos/máquinas de terraplenagem e agrícolas
Empresa: BT Comercial Eireli EPP
CNPJ: 14.275.578/0001-65
Valor global: R$172.430,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 656304

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 22 de Março de 2021 às 22:03:01
Código de Autenticação: 9a7d4c8f